



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 7132/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Pirapora do Bom Jesus  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS  
**Período** 03/2021  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** 09ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
**Responsável** Dany Wilian Floresti  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 186.380.168-59  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO FUNDEB	3	2021

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	3	2021

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 16.892.941,96	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 21.659.802,02	
<b>Variação</b>	R\$ 4.766.860,06	28,2181%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 21.659.802,02	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 13.803.791,63	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 7.856.010,39	36,2700%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 1.456.554,83	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 1.244.750,01	
<b>Diferença</b>	R\$ 211.804,82	14,5415%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

### 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 3.097.606,84	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 2.223.712,92	

<b>Diferença</b>	R\$ 873.893,92	39,2989%
------------------	----------------	----------

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 8.297.280,06	R\$ 10.676.030,50
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 2.184,00	R\$ 0,00

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 0,00	R\$ 2.515.071,29	R\$ 379.906,31
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 0,00	R\$ 2.184,00	R\$ 0,00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 7.230.243,49	R\$ 8.848.089,47	R\$ 1.581.110,47
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 70.815.566,05

<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 60.131.757,29
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	84,91%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

#### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 34.438.150,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 8.774.100,00
<b>Índice Apurado</b>	25,4778%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 12.478.937,14	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.661.617,02	21,3289%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.606.146,63	20,8844%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.600.817,60	20,8417%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 12.478.937,14	
----------------	-------------------	--

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.661.617,02	21,3289%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.606.146,63	20,8844%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.600.817,60	20,8417%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 11.570.874,71	R\$ 6.594.642,62	R\$ 3.821.466,19	57,9480%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 11.570.874,71	R\$ 6.594.642,62	R\$ 2.191.923,16	33,2379%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.282.541,38	R\$ 1.837.192,90	143,2463%

---

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 32.968.150,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.171.270,00
<b>Índice Apurado</b>	18,7189%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 12.478.937,14	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.870.480,40	23,0026%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.365.662,30	18,9572%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.267.572,69	18,1712%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 12.478.937,14	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.870.480,40	23,0026%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.365.662,30	18,9572%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.267.572,69	18,1712%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 27/05/2021

**Hora da Geração:** 21:05:18